



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**; e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominado IDSM-OS, neste ato representado por seu Diretor Geral, **JOÃO VALSECCHI DO AMARAL**, empossado como Diretor-geral do IDSM para o período de 2022 a 2026, conforme deliberado pelo Conselho de Administração do IDSM em sua 87ª Reunião Ordinária, de acordo com Ata R1-1.908, de 10 de Agosto de 2022, Cartório do 2º Ofício, Tefé-AM, com fundamento no disposto pela Lei Nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para o IDSM.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo ordinário tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, referente ao exercício de 2025, para a continuidade do fomento das atividades, ações, programas e projetos conduzidos pela Organização Social voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para 2025, assim compreendido como:

- I - Anexo I – Plano de Ação
- II - Anexo II – Cronograma de Desembolso; e

III - Anexo III – Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho (QIM).

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados ao IDSM, no exercício de 2025, recursos financeiros no montante de R\$ 19.717.096,00 (dezenove milhões, setecentos e dezessete mil e noventa e seis reais) pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, à conta do Programa de Trabalho nº 19.571.2308.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Plano Orçamentário 0002 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas e Não-Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM - OS, conforme Nota de Empenho - 2025NE000238.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS FINANCEIROS

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$ 25.810.460,45 (vinte e cinco milhões, oitocentos e dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), apurados em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma:

I - R\$ 9.148.306,80 (nove milhões, cento e quarenta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta centavos) - correspondentes às metas iniciadas no exercício anterior a serem continuadas no exercício de 2025;

II - R\$ 16.662.153,65 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) - correspondentes à parte da Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2025, visando a eventuais pagamentos de finalização de contratos e direitos trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS
Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

JOÃO VALSECCHI DO AMARAL

Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E)**, **Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 25/07/2025, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13007182** e o código CRC **B8A5AA1B**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO I - PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação do Instituto Mamirauá, elaborado para celebração do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão MCTI/IDSM, conforme preconiza a Portaria MCTI nº 8.944, de 14.02.2025, tem como objetivo descrever as ações identificadas como fundamentais ao alcance da missão e das metas de desempenho do Instituto Mamirauá para 2025, voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão e ao manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes. O presente documento está alinhado com o Plano de Ação elaborado para o Quarto Ciclo do Contrato de Gestão IDSM-MCTI para o período 2021 - 2030.

Com o novo contrato de gestão (4º Ciclo) as ações do Macroprocesso 1 - Produção Científica voltaram a garantir o funcionamento adequado de todos os demais macroprocessos. Com recursos oriundos do FNDCT retomamos ações nas áreas de logística de transporte de suprimentos e de pessoal de apoio, de manutenção as estruturas de campo e de laboratório. Entretanto, em 2025 a situação financeira do Instituto Mamirauá se agrava novamente.

O valor previsto para o 10º TA, de R\$ 19.717.096,00 (dezenove milhões, setecentos e dezessete mil e noventa e seis reais), não permitirá a recomposição da reserva técnica do Instituto Mamirauá, projetada e aprovada pelo Conselho de Administração para 2025 no valor de R\$ 20.347.368,00. Os recursos também não permitirão o pagamento de todas as despesas de pessoal projetadas para o ano de 2025. Por este motivo serão priorizados os serviços de segurança da sede do Instituto Mamirauá em Tefé e o pagamento de salários e encargos. Serão interrompidas as ações de manutenção da sede, e de manutenção de máquinas e equipamentos. Todos os projetos de pesquisa e extensão serão mantidos exclusivamente com recursos oriundos de fontes externas ao contrato de gestão, o que deve impactar severamente a produção científica e impacto social e econômico local decorrente das ações do Instituto Mamirauá. Além do pagamento de salários e encargos, os recursos do 10º TA serão destinados somente para uma ação estruturante, descrita para o Macroprocesso 1 a seguir.

As ações e atividades planejadas e consolidadas neste Plano foram propostas dentro desta nova realidade financeira, visando atender as metas de desempenho do Instituto Mamirauá para o Quarto Ciclo do Contrato de Gestão com o MCTI. As ações e atividades que serão desenvolvidas pelo Instituto Mamirauá contemplam um único projeto estruturante, incluindo a reforma de um dos laboratórios institucionais para compor a primeira estrutura física do "Centro transdisciplinar de genômica, biotecnologia e conservação da Biodiversidade Amazônica", e a realização de ações finalísticas do Macroprocesso 6 - Desenvolvimento Institucional, ambos voltados ao atendimento da missão do Instituto Mamirauá, incluindo a recomposição parcial da reserva técnica. As ações descritas neste 10º Termo Aditivo estão, portanto, agrupadas em dois Macroprocessos:

MACROPROCESSO 1 - Produção Científica

Este macroprocesso inclui ações pesquisa (básica, aplicada e tecnológica), de apoio a pesquisadores (laboratórios, coleções, biblioteca, TIC, comitês de ética, e similares), e de disseminação e divulgação científica, incluindo investimento na infraestrutura de pesquisa e custeio das ações finalísticas (Tabela 1).

Com recursos do 10º Termo Aditivo o Instituto Mamirauá irá reformar uma estrutura laboratorial para abrigar o Centro transdisciplinar de genômica, biotecnologia e conservação da Biodiversidade Amazônica - CTGA-AM. As ações de pesquisa e desenvolvimento tecnológico serão mantidas com recursos oriundos de fontes externas ao contrato de gestão, podendo ser severamente impactadas a partir do segundo semestre de 2025.

Centro transdisciplinar de genômica, biotecnologia e conservação da Biodiversidade Amazônica

O objetivo do CTGA-AM é realizar análises genômicas e físico-químicas do ambiente no interior da Amazônia, como base para aprofundar o conhecimento sobre a biodiversidade, fomentar o desenvolvimento biotecnológico e valorizar os recursos naturais da região.

Esse objetivo será alcançado por meio da consolidação e ampliação da infraestrutura da sede do Instituto Mamirauá, no município de Tefé, Amazonas. O espaço oferecerá acesso a equipamentos de ponta no interior da Amazônia, atendendo ao Instituto Mamirauá, instituições parceiras e redes de pesquisa, e promovendo a colaboração científica e a isonomia na capacidade de pesquisa nas diferentes regiões do país. Parte dos equipamentos para o CTGA-AM já foram aprovados no Edital FINEP - CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL - INFRAESTRUTURA E PESQUISA DE ACERVOS 2024.

Com os equipamentos aprovados iremos aumentar a capacidade e qualidade de acondicionamento e processamento de amostras. Será ampliada a da capacidade de armazenamento em temperatura de -86°C, ultrafreezer, e -30°C, freezer biomédico, permitindo o armazenamento eficaz de enzimas, material genético, tecidos, e agentes patogênicos, bem como meios de cultura e reagentes. Um ultrapurificador de água irá permitir a produção de água ultrapura tipo 1, com pureza microbiana altíssima. Equipamentos de processamento de amostras como centrifuga concentradora para concentrar amostras de baixa qualidade de DNA e centrifuga para decantação de material genético em suspensão utilizada em processos de extração, purificação e reação de sequenciamento permitirão o processamento das amostras antes do depósito, de forma a maximizar o potencial de análise de cada peça. Autoclave para esterilização de materiais utilizados nos processos laboratoriais e homogeneizador de amostras também são essenciais para garantir a qualidade do material depositado na coleção de tecidos.

São objetivos específicos desta fase do projeto:

1. Ampliar a infraestrutura laboratorial existente com equipamentos modernos para todas as etapas de extração, replicação, montagem de bibliotecas genéticas e sequenciamento de DNA (incluindo DNA ambiental), viabilizando análises em bioprospecção e biotecnologia;
2. Capacitar a equipe técnica e a comunidade acadêmica local no uso de equipamentos e técnicas avançadas de genética molecular e análises físico-químicas do ambiente, reduzindo disparidades educacionais e promovendo a formação de profissionais qualificados;
3. Fortalecer redes de pesquisa em biodiversidade e biotecnologia na Amazônia;
4. Estabelecer protocolos de controle de qualidade e segurança no uso

dos equipamentos, garantindo integridade dos dados e segurança no ambiente de trabalho;

5. Desenvolver e implementar um plano de gestão para o laboratório, contemplando orçamento, manutenção de equipamentos, boas práticas e curadoria dos dados gerados;

6. Consolidar a autonomia do Instituto Mamirauá na realização de projetos que utilizem sequenciamento genético, incluindo DNA ambiental para prospecção de bioproductos e desenvolvimento de biotecnologias, equiparando a região às demais do país (observação: condicionado à aprovação dos equipamentos solicitado em outras propostas / editais);

7. Fortalecer e estabelecer novas parcerias para compartilhar conhecimento, infraestrutura laboratorial e informações em rede;

8. Aplicar os resultados para resolver problemas em áreas como conservação, ecologia, agricultura, biotecnologia, medicina da conservação e saúde única;

9. Promover a formação e fixação de recursos humanos qualificados em ciência, tecnologia e inovação no interior do Amazonas.

O CTGA-AM estimulará colaborações científicas com instituições nacionais e internacionais, promovendo intercâmbio de ideias e desenvolvimento de projetos conjuntos. Este centro consolidará o Instituto Mamirauá como um polo de excelência em genética molecular, análises ambientais e biotecnologia na Amazônia.

Esta fase contemplará a reforma laboratorial incluindo a troca de revestimentos (piso e parede), aquisição de novo mobiliário, reforma de rede elétrica e hidráulica, instalação de novo mobiliário, instalação de cabine para exaustão de gases, pintura e serviços técnicos associados, conforme planta baixa e maquetes apresentadas (Figuras 2 a 5).



Figura 2. Planta baixa dos Laboratórios de Genética (Laboratório 1 - Sala de Extração e Laboratório 2 - Sala de Sequenciamento) do CTGA-AM.



Figura 3. Maquete - Vista Superior - dos Laboratórios de Genética (Laboratório 1 - Sala de Extração e Laboratório 2 - Sala de Sequenciamento) do CTGA-AM.



Figura 4. Maquete - Laboratório 1 - Sala de extração.



Figura 5. Maquete – Laboratório 2 – Sala de sequenciamento.

Tabela 1. Orçamento das ações do Macroprocesso 1 – infraestrutura e custeio de pesquisa.

PRODUÇÃO CIENTÍFICA	2025 (em R\$)					
	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA (STPF)	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (STPJ)	DIÁRIAS, PASSAGENS, E AJUDA DE CUSTO (VIAGENS)	MATERIAL E SERVIÇOS (CUSTEIO)	INVESTIMENTOS (CAPITAL)	TOTAL 2025
Investimento na infraestrutura de pesquisa e custeio das ações finalísticas – Reforma Laboratorial – “Centro de Desenvolvimento Socioambiental e Biotecnológico da Amazônia”	-	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 321.689,75	R\$ 351.689,75
Totais anuais	-	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 321.689,75	R\$ 351.689,75

MACROPROCESSO 6 – Desenvolvimento Institucional (funcionamento do IDSM + Pessoal)

O macroprocesso de Desenvolvimento Institucional envolve todas as ações voltadas para o funcionamento adequado da instituição, do ponto de vista administrativo, de infraestrutura e de logística, além de sua sustentabilidade financeira (Tabela 2). São as ações que garantem o suporte institucional para a execução das ações finalísticas, voltadas ao alcance da nossa missão. Nos últimos anos, as ações deste macroprocesso foram muito focadas na sobrevivência da instituição, uma vez que os recursos do Contrato de Gestão permitiram arcar apenas com as despesas de pagamento de pessoal e encargos, e manutenção básica da instituição. Esta realidade demandou a suspensão das ações de desenvolvimento e sustentabilidade institucionais e o foco foi colocado nas ações de ajustes e adequações da instituição, para garantir sua persistência e sobrevivência. Os impactos dessas medidas foram muito fortes, e estimamos que serão necessários alguns anos para recuperarmos a capacidade de realização institucional na busca de alcançar sua missão.

Os recursos do 10º TA serão destinados quase em sua totalidade para este macroprocesso, contemplando as Ações de Diretoria, o pagamento de pessoal e encargos e a recomposição parcial da reserva técnica.

Ações da Diretoria

Além das ações diretamente ligadas aos macroprocessos institucionais, algumas outras ações, chamadas aqui de “Ações de Diretoria”, deverão ser mantidas ao longo de 2025, pois são essenciais para a manutenção do bom funcionamento da instituição e para a realização das demais ações institucionais. Elas incluem as ações das assessorias da diretoria, com destaque em 2025 para as ações das Assessorias de Comunicação e Jurídica, as ações relacionadas à realização das reuniões periódicas dos órgãos colegiados de gestão da OS (Conselho de Administração e Comissão de Acompanhamento e Avaliação), e o funcionamento dos escritórios de representação do Instituto Mamirauá em Belém e Manaus.

Tabela 2. Orçamento das ações do Macroprocesso 6 – investimentos estruturantes, recomposição da reserva técnica e pagamento de pessoal e encargos.

Desenvolvimento Institucional	2025 (em R\$)					
	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA FÍSICA	SERVIÇO TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DIÁRIAS, PASSAGENS E AJUDA DE CUSTO	MATERIAL E SERVIÇOS	INVESTIMENTOS	TOTAL 2025
Ações da Diretoria	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Subtotal	-	-	R\$ 80.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00
Recomposição da reserva técnica institucional	Reserva Técnica Aprovada para 2025: R\$ 20.347.368,00 Saldo Reserva Técnica em maio de 2025: R\$ 7.157.376,47 Valor utilizado em 2025 destinado à recomposição parcial da Reserva Técnica: R\$ 7.300.000,00				7.300.000,00	
Pagamento de salários e encargos mensais, e outras despesas de Pessoal	Pessoal				R\$ 11.945.406,25	
Total	R\$ 19.365.406,25					

Sumário das Previsões de Custos das Ações e Atividades de 2025

O orçamento previsto para o 10º TA 2024 totaliza R\$ 19.717.096,00 (dezenove milhões, setecentos e dezessete mil e noventa e seis reais), conforme aprovado pelo Conselho de Administração do Instituto Mamirauá, distribuído da seguinte forma:

Tabela 3. Orçamento total projetado para 2025 (consolidação das tabelas 1 e 2).

MACROPROCESSOS e AÇÕES	2025 (em R\$)
Produção Científica	R\$ 351.689,75
Disseminação Tecnológica	R\$ 0,00
Manejo Sustentável	R\$ 0,00
Qualidade de Vida	R\$ 0,00
Tecnologias de Gestão	R\$ 0,00
Desenvolvimento Institucional	R\$ 0,00
Ações da Diretoria	R\$ 120.000,00
Recomposição da Reserva Técnica	R\$ 7.300.000,00
Pessoal (RH)	R\$ 11.945.406,25
Total	R\$ 19.717.096,00



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E)**,
Usuário Externo, em 25/07/2025, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com
fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Inovação**, em
25/07/2025, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º
do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
13007190 e o código CRC **EDEE3E4D**.

01245.009139/2020-61

13007190v3



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês	2025 (em R\$)
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	-
Junho	-
Julho	R\$ 2.000.000,00
Agosto	R\$ 3.543.419,20
Setembro	R\$ 3.543.419,20
Outubro	R\$ 3.543.419,20
Novembro	R\$ 3.543.419,20
Dezembro	R\$ 3.543.419,20
Total	R\$ 19.717.096,00



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E)**, **Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 25/07/2025, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13007198** e o código CRC **3CA8C516**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

ANEXO III - QUADRO INDICADORES E METAS 10º TA

QUADROS DE INDICADORES E METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO (2021 A 2030)

Macroprocesso	ID	Indicador	V0	Metas									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
1. Produção Científica	1	Índice geral de publicações (IGPub)	1,20	1,25	1,30	1,35	1,40	1,45	1,50	1,55	1,60	1,65	1,70
	2	Índice de publicações indexadas nos extratos B2 e superiores (IPuB2+)	0,32	0,37	0,42	0,47	0,52	0,57	0,62	0,67	0,72	0,77	0,82
	3	Número de redes de pesquisa com participação ativa de membros do IDSM	Não se aplica	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5
2. Disseminação Tecnológica	4	Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP)	3	3	3	4	4	4	4	5	5	5	5
	5	Percentual de permanência de alunos nas turmas do CVT (PPAT)	> 85%	> 85%	N/A	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%	> 85%
	6	Número cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicadas e aplicadas (NCCPA)	Não se aplica	7	7	8	8	9	9	10	10	11	11
	7	Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes	0	0	10	0	0	10	10	11	11	12	12

		contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb)	9	9	10	9	9	10	10	11	11	12	12
3. Manejo de recursos Naturais	8	Índice de pirarucus manejados com assessoramento do IDSM com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP)	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7	> 0,7
	9	Número de tipos de manejo de recursos naturais com assessoramento do IDSM (NRNM)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Macroprocesso	ID	Indicador	V0	Metas									
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
4. Qualidade de Vida	10	Número cumulativo de tecnologias sociais experimentadas pelo IDSM voltadas ao incremento da qualidade de vida (TSEQV) de comunidades rurais da Amazônia	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5	5
	11	Índice de participação de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC)	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45	> 0,45
5. Tecnologias de Gestão	12	Alavancagem mínima de recursos para custeio fora do contrato de gestão no IDSM (AMRCFCG)	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%	> 30%
	13	Repercussão de ações de comunicação (RAC)	2500	2700	2900	3100	3300	-	-	-	-	-	-
	13	Novo Indicador: Índice Anual de Impacto na Mídia (IAIM) Aprovação: "Ata 101ª reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá" e "Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação - janeiro a dezembro de 2024".	-	-	-	-	-	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%	> 80%
6. Desenvolvimento Institucional													

14	Proporção de funcionários da área administrativa na equipe do IDSM (PFAA)	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%	< 20%
----	---	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

DETALHAMENTO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador #1: Índice geral de publicação (IGPub)	
Qualificação: Efetividade	
Objetivos estratégicos do CG: 1.1. Fortalecer e consolidar as pesquisas do IDSM e de suas redes temáticas para subsidiar a conservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, aprimorar a governança e gestão de áreas protegidas e garantir o uso sustentável e participativo dos recursos naturais amazônicos; 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa; 1.7. Fortalecer a colaboração científica para análises de síntese de dados sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos com foco no bioma Amazônia; e 1.8. Desenvolver protocolos para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais.	
Macroprocesso: Produção Científica	
Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM na produção de publicações técnicas e científicas.	
Descrição: O IGPub mede a produtividade global anual do IDSM, e indica a efetividade da instituição em produzir trabalhos técnicos e científicos de qualidade. São contabilizados todos os artigos técnicos e científicos publicados em periódicos indexados ou não indexados mas com ISSN, e livros e capítulos de livro com ISBN.	
Fórmula de cálculo: $\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}}$	
Onde: NGPUB = Número de artigos técnicos e científicos publicados em periódicos indexados ou não indexados, mas com ISSN, somado ao número de livros e capítulos de livros com ISBN, publicados no ano da análise. TNSE = Número de técnicos de nível superior e especialistas vinculados à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses de atuação no IDSM no momento da análise.	
Peso: 2	Unidade: Razão

Indicador #2: Índice de publicações indexadas nos extratos B2 e superiores (IPuB2+)	
Qualificação: Efetividade	
<p>Objetivos estratégicos do CG: 1.1. Fortalecer e consolidar as pesquisas do IDSM e de suas redes temáticas para subsidiar a conservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, aprimorar a governança e gestão de áreas protegidas e garantir o uso sustentável e participativo dos recursos naturais amazônicos; 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa; 1.7. Fortalecer a colaboração científica para análises de síntese de dados sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos com foco no bioma Amazônia; e 1.8. Desenvolver protocolos para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais.</p>	
Macroprocesso: Produção Científica	
<p>Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM na produção de publicações técnicas e científicas em revistas de alto impacto.</p>	
<p>Descrição: O IPuB2+ mede a produção do IDSM publicada em periódicos indexados classificados nos extratos B2 e superiores segundo o sistema de classificação Qualis da CAPES, e indica a efetividade da instituição em produzir produtos científicos de alto impacto.</p>	
<p>Fórmula de cálculo:</p> $\text{IPuB2+} = \frac{\text{NPUB2+}}{\text{TNSE}}$	
Onde:	
<p>NPUB2+ = Número de artigos publicados em periódicos indexados e classificados nos extratos B2 e superiores segundo o sistema de classificação Qualis da CAPES, no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou coautores.</p>	
<p>TNSE = Somatório dos técnicos de nível superior e especialistas vinculados à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses de atuação no IDSM no momento da análise.</p>	
Peso: 3	Unidade: Razão

Indicador #3: Número de redes de pesquisa formalizadas e ativas com participação efetiva de membros do IDSM
Qualificação: Eficácia
<p>Objetivo estratégico do CG: Objetivos estratégicos do CG: 1.1. Fortalecer e consolidar as pesquisas do IDSM e de suas redes temáticas para subsidiar a conservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, aprimorar a governança e gestão de áreas protegidas e garantir o uso sustentável e participativo dos recursos naturais amazônicos; 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa; 1.7. Fortalecer a colaboração científica para análises de síntese de dados</p>

sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos com foco no bioma Amazônia; e 1.8. Desenvolver protocolos para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais.

Macroprocesso: Produção Científica

Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM na promoção, desenvolvimento e coordenação de redes de pesquisa importância regional, nacional e internacional.

Descrição: Este indicador mede o número de redes de pesquisa com participação ativa de membros do IDSM e indica a eficácia do IDSM em colaborar com diferentes atores na promoção, manutenção e coordenação de redes de pesquisa.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contabilização direta

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #4: Número de eventos de disseminação das experiências e melhores práticas do IDSM (EDEMP)

Qualificação: Eficácia

Objetivo estratégico do CG: 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 1.4. Consolidar a Incubadora Mamirauá de Negócios Sustentáveis como instrumento de estímulo ao empreendedorismo sustentável, a estruturação de cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade e consequentemente ao desenvolvimento econômico sustentável da Amazônia; 1.6. Facilitar o processo de inclusão digital no médio Rio Solimões; 2.1. Fortalecer as ações de capacitação em práticas de manejo de recursos naturais, conservação da biodiversidade e para promoção da qualidade de vida; 2.2. Fortalecer o curso pós-médio oferecido pelo CVT-TSA do IDSM;

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM na disseminação de processos e tecnologias sociais.

Descrição: O EDEMP mede o número de eventos de disseminação realizados pelo IDSM a cada ano, e indica a eficácia da instituição em disseminar processos e tecnologias sociais por meio de eventos de capacitação para potenciais agentes de órgão gestores e colaboradores de áreas protegidas, que serão multiplicadores destas experiências na região do médio Solimões, em outras regiões da Amazônia e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia.

Fórmula de cálculo: Número de evento eventos de capacitação em processos e tecnologias sociais realizados.

Peso: 3

Unidade: N

Indicador #5: Percentual de permanência de alunos nas turmas (PPAT) do CVT

Qualificação: Efetividade

Objetivo estratégico do CG: 2.1. Fortalecer as ações de capacitação em práticas de manejo de recursos naturais, conservação da biodiversidade e para promoção da qualidade de vida; 2.2. Fortalecer o curso pós-médio oferecido pelo CVT-TSA do IDSM;

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade do IDSM em manter uma baixa taxa de evasão de alunos no curso pós-médio do Centro Vocacional Tecnológico do IDSM.

Descrição: O indicador mede o percentual de alunos que

permanece no curso pós-médio do Centro Vocacional Tecnológico do IDSM, e indica a efetividade do IDSM em manter uma baixa a evasão de alunos e um curso com processo adequado às jovens lideranças locais.

Fórmula de cálculo:

$$\text{PPTA} = [(AC/AI) \times 100]$$

Onde:

PPTA = Percentagem de Permanência das Turmas de Alunos do CVT ao ano.

AC = Alunos concluintes ao ano.

AI = Alunos ingressantes no ano.

Peso: 2

Unidade: %

Indicador #6: Número cumulativo de material didático com linguagem adequada sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais, publicadas e aplicadas (NCCPA)

Qualificação: Eficácia

Objetivo estratégico do CG: Objetivo Estratégico 2.1. Fortalecer os programas de manejo de recursos naturais e desenvolvimento social do IDSM, para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade. Objetivo Estratégico 2.2. Capacitar atores locais para disseminação de tecnologias sociais e conhecimento científico, como instrumento de apropriação do conhecimento pelas comunidades através do fortalecimento do Centro Vocacional Tecnológico. Objetivo Estratégico 2.3. Desenvolver e entregar produtos e serviços que contemplem modelos de negócios e práticas sustentáveis; Objetivo Estratégico 2.6. Promover maior interação entre o IDSM e a sociedade local para consolidar modelos de gestão e negócios. Objetivo Estratégico 3.1. Fortalecer a pesquisa participativa que integre o conhecimento científico e o conhecimento tradicional. Objetivo Estratégico 3.2. Participar na formulação e execução de políticas públicas (locais, regionais e nacionais) em suas áreas de atuação.

Macroprocesso: Disseminação Tecnológica

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficácia do IDSM na produção e implementação de material didático sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais adequadas a realidade social e cultural das populações alvo do IDSM.

Descrição: O indicador é obtido por meio da contagem direta cumulativa do material didático elaborado, publicado e aplicado pelo IDSM, sobre tecnologias sustentáveis, gestão e uso de recursos naturais. A fonte da informação são as próprias publicações dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #7: Número cumulativo de rotinas de abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb)

Qualificação: Eficácia

Objetivos estratégicos do CG: 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 1.4. Consolidar a Incubadora Mamirauá de Negócios Sustentáveis como instrumento de estímulo ao empreendedorismo sustentável, a estruturação de cadeias de valor de produtos da sociobiodiversidade e consequentemente ao desenvolvimento econômico sustentável da Amazônia; 1.6. Facilitar o processo de inclusão digital no médio Rio Solimões; 2.1. Fortalecer as ações de capacitação em práticas de manejo de recursos naturais, conservação da biodiversidade e para promoção da qualidade de vida; 2.2. Fortalecer o curso pós-médio oferecido pelo CVT-TSA do IDSM;

Macroprocesso: Manejo Sustentável

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação.

Descrição: Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos (ou rotinas de abordagem) elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades socioambientais abordadas em campo.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta

Peso: 3	Unidade: N
----------------	-------------------

Indicador #8: Índice de pirarucus manejados com assessoramento do IDSM com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP)

Qualificação: Efetividade

Objetivos estratégicos do CG: 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa;

Macroprocesso: Manejo Sustentável

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas localidades que recebem a assessoria técnico-científica do IDSM (a assistência técnica, o aconselhamento e o monitoramento da atividade) por meio do acompanhamento do tamanho médio dos animais pescados^[1].

Descrição: Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com comprimentos totais maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que contam com o acompanhamento técnico- científico do IDSM, no ano da análise.

Fórmula de cálculo:

$$ITP = \frac{Npm}{NTp}$$

Onde:

Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano

NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano

Peso: 2	Unidade: Razão
----------------	-----------------------

^[1] O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação

sexual da espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditagem dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto.

Indicador #9: Número de tipos de manejo de recursos naturais com assessoramento do IDSM (NRNM) ao ano	
Qualificação: Eficácia	
Objetivos estratégicos do CG: 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa; 1.8. Desenvolver protocolos para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais.	
Macroprocesso: Manejo Sustentável	
Finalidade do indicador: Medir a eficácia do IDSM em aprimorar a estratégia de manejo, sua efetividade em ampliar o leque de recursos usados de forma sustentável, e mesmo de promover a conservação destes recursos.	
Descrição: Este indicador será calculado pela contagem do número de tipos de manejo de recursos naturais assessorados pelo IDSM junto às populações locais, tanto de recursos da fauna quanto da flora.	
Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta.	
Peso: 2	Unidade: N

Indicador #10: Número cumulativo de tecnologias sociais experimentadas pelo IDSM voltadas ao incremento da qualidade de vida (TSEQV) de comunidades rurais da Amazônia
Qualificação: Eficiência
Objetivos estratégicos do CG: 1.1. Fortalecer e consolidar as pesquisas do IDSM e de suas redes temáticas para subsidiar a conservação dos ambientes naturais e da biodiversidade, aprimorar a governança e gestão de áreas protegidas e garantir o uso sustentável e participativo dos recursos naturais amazônicos; 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a

biodiversidade; 1.5. Desenvolver tecnologias para a conservação e uso sustentável da biodiversidade, água, saneamento e geração de energia limpa; 1.6. Facilitar o processo de inclusão digital no médio Rio Solimões; 1.8. Desenvolver protocolos para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais.

Macroprocesso: Qualidade de Vida

Finalidade do indicador: Demonstrar a eficiência do IDSM em ampliar e diversificar as tecnologias sociais que são trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas e testadas junto à população local), visando sua futura transferência.

Descrição: A meta será calculada pela contabilização direta e cumulativa do número de tecnologias sociais trabalhadas (analisadas, adaptadas, desenvolvidas, testadas, monitoradas e avaliadas) pelo grupo do IDSM a cada ano.

Fórmula de cálculo: Não se aplica – contagem direta.

Peso: 2

Unidade: N

Indicador #11: Índice de participação de lideranças capacitadas pelo IDSM (IPLC) ao ano

Qualificação: Efetividade

Objetivos estratégicos do CG: 1.2. Fortalecer os programas de manejo e desenvolvimento do IDSM para replicar boas práticas produtivas por meio de tecnologias sociais que resultem em uma maior produtividade e um menor impacto sobre a biodiversidade; 1.3. Expandir geograficamente a atuação do IDSM para um maior número de áreas protegidas (federais e estaduais) e consolidar parcerias estratégicas com órgãos Federais e Estaduais; 2.1. Fortalecer as ações de capacitação em práticas de manejo de recursos naturais, conservação da biodiversidade e para promoção da qualidade de vida; 2.2. Fortalecer o curso pós-médio oferecido pelo CVT-TSA do IDSM.

Macroprocesso: Tecnologias de Gestão

Finalidade do indicador: Mensurar a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa no manejo das unidades de conservação sob a cogestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

Descrição: O indicador será obtido pela participação das lideranças capacitadas pelo Instituto Mamirauá ao longo dos anos, nos diferentes fóruns e instâncias de tomada de decisão nas reservas e nos municípios onde eventualmente atuem. É uma forma de medir a atuação das lideranças formadas pelos diferentes esforços de capacitação da instituição.

Fórmula de cálculo:

$$\text{IPLC} = \frac{\text{NLCAG}}{\text{NTLC}}$$

Onde:

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais e das demais instâncias de tomada de decisão sobre gestão e manejo de recursos naturais da RDSM ou da RDSA no ano da análise (associações comunitárias em atividades de manejo, reuniões de setor, secretarias municipais, grupos de AAVs e no Conselho Deliberativo das unidades de conservação).

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM (atualizado até 2014).

Peso: 2

Unidade: Razão

Indicador #12: Alavancagem mínima de recursos para custeio fora do contrato de

<p style="text-align: center;">gestão do IDSM (AMRCFCG)</p> <p>Qualificação: Eficácia</p>	
<p>Objetivos estratégicos do CG: 3.1. Restabelecer e garantir estabilidade do tamanho adequado das equipes de pesquisa e de extensão para atingimento das metas da instituição; 3.2. Concluir a sede institucional e realizar a manutenção da infraestrutura do IDSM; 3.3. Fortalecer os eventos de natureza científica e de popularização da ciência realizados pelo IDSM; 3.4. Garantir a curadoria adequada das coleções biológica, etnográfica e arqueológica, e a manutenção da Biblioteca Henry Walter Bates.</p>	
<p>Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional</p>	
<p>Finalidade do indicador: Mensurar a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e garantir a sustentabilidade financeira da instituição para custeio de suas atividades, não incluindo as despesas de pagamento de Pessoal.</p>	
<p>Descrição: O indicador é a porcentagem representada por recursos financeiros ou não financeiros, captados pelo IDSM de outras fontes de financiamento, em relação aos recursos disponibilizados pelo MCTIC no âmbito do Contrato de Gestão para custeio das atividades. Não são contabilizados recursos disponibilizados pelo MCTIC no âmbito do Contrato de Gestão destinados a pagamento de despesas com pessoal. Importante: a fórmula para este indicador não produz cálculo correto do indicador quando o valor repassado pelo MCTIC no âmbito do contrato de gestão é igual ou inferior as despesas do IDSM com pessoal.</p>	<p>Fórmula de cálculo:</p> $\text{AMRCFCG} = \frac{\text{RAFCG}}{\text{VTCGC}} \times 100$ <p>onde,</p> <p>RAFCG = Recursos financeiros alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.</p> <p>VTCGC = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano para custeio das atividades do IDSM (excluídas as despesas de Pessoal).</p>

Peso: 2

Unidade: %

<p>Indicador #13: Índice Anual de Impacto na Mídia (IAIM)</p> <p>Qualificação: Eficiência</p>					
<p>Objetivos estratégicos do CG: 1.9. Promover a divulgação e popularização científica; 3.3. Fortalecer os eventos de natureza científica e de popularização da ciência realizados pelo IDSM.</p>					
<p>Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional</p>					
<p>Finalidade do indicador: Calcular a crescente eficiência dos esforços da comunicação externa realizada pelo IDSM. Este indicador mede o desempenho da comunicação institucional na imprensa, acessos ao site do instituto e alcance de suas redes sociais.</p>					
<p>Descrição: O índice é formado pela média da porcentagem de atingimento para cada meta estabelecida de acordo com o tipo de mídia, incluindo:</p>	<p>Mídia</p>	<p>Métrica</p>	<p>Detalhamento da métrica</p>	<p>Ferramenta de medição</p>	<p>Meta</p>
Mídia digital (sites de notícias)	Número de menções	Número de menções na mídia	N1 MELTWATER	M1	P1
	Alcance potencial	Alcance potencial em bilhões	N2 MELTWATER	M2	P2
Site	Número de acessos	Número de acessos	N3 GOOGLE ANALYTICS	M3	P3
		Alcance Instagram +	MI ARC /		

	Alcance	alcance Facebook + visualizações YouTube	N4	MLABS / PLATAFORMA	M4	P4
Redes Sociais	Seguidores	Número de seguidores no Instagram + Facebook + número de inscritos no Youtube	N5	MLABS / PLATAFORMA	M5	P5

Definições:

Menções: Número de vezes que a marca “Mamirauá” é mencionada em sites de notícias.

Alcance potencial de mídia: Estima o número de pessoas que podem ter acesso às publicações da imprensa que mencionam o Instituto Mamirauá — como matérias, reportagens e entrevistas — com base no número de visitantes mensais dos portais de notícias. O objetivo é avaliar e qualificar a capacidade de audiência dos veículos que divulgam informações sobre a instituição.

Número de acessos ao site institucional do Mamirauá: Uma sessão (acesso ao site) é contabilizada quando um usuário acessa seu site ou app e permanece ativo.

Alcance nas redes sociais: Refere-se ao número de pessoas únicas que visualizaram as publicações do Instituto Mamirauá em seus perfis oficiais nas redes sociais.

Visualizações: Visualizações no YouTube é o número de vezes que um vídeo é assistido por usuários da plataforma (geralmente mais de 30 segundos, embora o YouTube não divulgue exatamente o tempo mínimo).

Seguidores/inscritos: Número de indivíduos que escolheram receber atualizações e conteúdo do Instituto Mamirauá nas redes sociais.

Projeção de metas por mídia:

Métrica	V0	Proposta de meta por ano					
	Valor de referência	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Nº de menções na mídia (sites de notícias)	1.509	1.600	1.650	1.700	1.750	1.800	1.850
Alcance potencial em bilhões	5,00	5,10	5,20	5,30	5,40	5,50	5,60
Nº de visitas (sessões) no site institucional	120.000	120.000	123.000	125.000	128.000	130.000	133.000
Alcance Redes Sociais	334.900	350.000	355.000	360.000	365.000	370.000	375.000
Seguidores Redes Sociais	240.415	242.000	245.000	248.000	250.000	252.500	255.000

Fórmula de cálculo:

$$\text{IAIM} = \mu (P1; P2; P3; P4; P5)$$

Onde:

Percentual de atingimento = Métrica por tipo de mídia*100/meta estabelecida para o ano

ou

$P_x = N_x * 100 / M_x$

Fórmulas por métrica:

Menções na mídia: $P_1 = (N_1 * 100 / M_1)$

Alcance potencial: $P_2 = (N_2 * 100 / M_2)$

Nº de Acessos: $P_3 = (N_3 * 100 / M_3)$

Alcance redes Sociais: $P_4 = (N_4 * 100 / M_4)$

Seguidores Redes Sociais: $P_5 = (N_5 * 100 / M_5)$

Construção do Índice:

IAIM = média da porcentagem de atingimento para cada meta estabelecida de acordo com o tipo de mídia

ou

$IAIM = \mu [(N_1 * 100 / M_1); (N_2 * 100 / M_2); (N_3 * 100 / M_3); (N_4 * 100 / M_4); (N_5 * 100 / M_5)]$

ou

IAIM = $\mu (P_1; P_2; P_3; P_4; P_5)$

Evolução Prevista da Meta:

O Índice Anual de Impacto na Mídia (IAIM) das ações de comunicação do Instituto Mamirauá deve se manter acima de 80% ao longo dos anos.

Peso: 2

Unidade: %

Indicador #14: Proporção de funcionários da área administrativa no total da equipe do IDSM no ano (PFAA)

Qualificação: Economicidade

Objetivo estratégico do CG: 3.1. Restabelecer e garantir estabilidade do tamanho adequado das equipes de pesquisa e de extensão para atingimento das metas da instituição.

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Finalidade do indicador: Demonstrar a economicidade do IDSM, uma vez que a estratégia institucional é voltada para usar os recursos financeiros disponíveis para Pessoal preferencialmente custeando pessoas para atuar nas atividades finalísticas, e não enfatizar as atividades meio, e assim fazer um uso mais adequado dos recursos públicos.

Descrição: O indicador computa o número de funcionários atuando na área administrativa em relação a todos os funcionários, incluindo os que desenvolvem atividades fim (pesquisa e extensão) e os de atividades de apoio a estas. Ele é expresso em termos percentuais, e seu cálculo é feito pela divisão do número de pessoas na área de administração no ano dividido pelo número de funcionários do IDSM no mesmo ano.

Fórmula de cálculo:

$$\text{PFAA} = \frac{\text{NFA}}{\text{A}} \times 100$$

NFA = Número de funcionários administrativos do IDSM ao ano. NTF = Número total de funcionários do IDSM no ano.

Peso: 2 **Unidade:** %



Documento assinado eletronicamente por **João valsecchi do amaral (E)**, **Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciéncia, Tecnologia e Inovação**, em 25/07/2025, às 16:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13007209** e o código CRC **B0F23015**.

01245.009139/2020-61

13007209v3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009139/2020-61

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ENTRE: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95. OBJETO: Finalidade do fomento das atividades, ações, programas e projetos conduzidos pela Organização Social voltadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à extensão nas áreas de relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os objetivos estratégicos fixados na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão. RECURSOS ORCAMENTÁRIOS: R\$ 19.717.096,00 (dezenove milhões, setecentos e dezessete mil e noventa e seis reais). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2025. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI): LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação e pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM): JOÃO VALSECCHI DO AMARAL, Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Pelli Junior, Coordenador-Geral de Organizações Sociais substituto**, em 28/07/2025, às 09:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13007927** e o código CRC **4C517409**.

Referência: Processo nº 01245.009139/2020-61

SEI nº 11957785